

**PORTARIA Nº 389 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2010.**  
**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA, no uso de suas atribuições legais,**  
**RESOLVE:**

**I - CONSTITUIR COMISSÃO DE TRANSIÇÃO DE GOVERNO** com a incumbência de auxiliá-los no fluxo de informações referentes aos processos administrativos, financeiro/orçamentários e assuntos em gerais da Instituição.

**II - DESIGNAR** os servidores, LAHIRE DILLON FONSECA DE FIGUEIREDO - Mat. 23752, ADMA NOÊMIA SANTANA LOPES - Mat. 54189913, AUXILIADORA DE NAZARÉ MONTEIRO LIMA - Mat. **55586775**, POLLYANA SILVA PES - Mat. 57188805, MARCIA LIMA COSTA - Mat. 57212640, CARLA LEDO REIS - Mat. 57198150, para integrarem a referida comissão sob a coordenação do primeiro, bem como em seus impedimentos eventuais e regulamentares, do segundo.

**III -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 04/11/2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
ANTÔNIA DO SOCORRO PENA DA GAMA

**Secretária de Estado de Pesca e Aquicultura**  
**CONVÊNIO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 177826**  
**CONVÊNIO: 37**

Exercício: 2010

Objeto: Projeto de Inovação Tecnológica e Monitoramento da Pesca de Camarão e Piramutaba no Estado do Pará.

Valor Total: 138,984.00

Assinatura: 12/11/2010

Vigência: 12/11/2010 a 31/03/2011

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso  
20602122948170000 335041 0146000000 Estadual  
Partes:

Beneficiário ente Privado: SINPESCA

Endereço: Tv Quintino Bocaiúva, 1588

CEP. 66035190 - Belém/PA

Concedente: SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA

Ordenador: ANTONIA DO SOCORRO PENA DA GAMA

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 178046**  
**TERMO ADITIVO: 5**

Data de Assinatura: 07/08/2010

Valor: 0.00

Vigência: 07/08/2010 a 30/12/2010

Justificativa: Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993 e alterações posteriores, no que couber, da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, aplicando subsidiariamente a Instrução Normativa nº 01, da Secretaria do Tesouro Nacional/MF, de 15/01/1997 e alterações post

Objeto: Prorrogação da vigência do ConVenio nº 045/2007, para complementar e concluir a execução das metas, ações e atividades previstas no Plano de Trabalho reprogramado.

**CONVENIO: 45**

Exercício: 2007

Partes:

Beneficiário ente Público: UNIVERS. FEDER. DA AMAZONIA-UFRA  
Concedente: SECRET. DE EST. DE TRAB., EMPREG. E RENDA-SETER

Nome do Ordenador: Ivanise Coelho Gasparim

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 178021**  
**PORTARIA: 1076/10**

Objetivo: promover ações de monitoramento e acompanhamento dos beneficiários do Programa Bolsa Trabalho

Fundamento Legal: lei 5810 de 24/01/1994

Origem: BELÉM /PA - BRASIL

Destino(s):

Marabá/PA - Brasil<br

Servidor(es):

80845561/Luciana Bittencourt Soares (Gerente) / 5.5 diárias (Completa) / de 04/10/2010 a 09/10/2010<br

Ordenador: Ivanise Coelho Gasparim

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 178009**  
**PORTARIA: 1086/10**

Objetivo: regularizar os dados cadastrais e acompanhamento do pagamento do auxílio financeiro dos bolsistas cadastrados no

Programa Bolsa Trabalho

Fundamento Legal: lei 5810 de 24/01/1994

Origem: BELÉM /PA - BRASIL

Destino(s):

Baião /PA - Brasil<br

Servidor(es):

3212696/Silvia Lidia Barbosa da Silva (Auxiliar Técnico) / 4.5 diárias (Completa) / de 11/10/2010 a 15/10/2010<br

Ordenador: Ivanise Coelho Gasparim

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 178003**  
**PORTARIA: 1087/10**

Objetivo: regularizar os dados cadastrais e acompanhamento do pagamento do auxílio financeiro dos bolsistas cadastrados no Programa Bolsa Trabalho

Fundamento Legal: lei 5810 de 24/01/1994

Origem: BELÉM /PA - BRASIL

Destino(s):

Baião /PA - Brasil<br

Servidor(es):

116289/Lylian Jeanette de Oliveira Dias (Pedagoga) / 4.5 diárias (Completa) / de 11/10/2010 a 15/10/2010<br

Ordenador: Ivanise Coelho Gasparim

**CONTRATO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 177550**  
**CONTRATO: 109**

Exercício: 2010

Objeto: Prestação de serviços de cadastramento e digitação de dados referente ao Programa Bolsa Trabalho no período de 16 a 26 de junho de 2010.

Valor Total: 40,100.00

Data Assinatura: 01/07/2010

Vigência: 01/07/2010 a 30/07/2010

Convite: 3/2010

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso  
11333123060940000 339039 0101000000 Estadual  
Contratado: INSTITUTO PARÁ CIDADÃO - IPAC

Endereço: WE-33, 282

CEP. 67133-160 - Ananindeua/PATelefone: 9132635743

Ordenador: Ivanise Coelho Gasparim

**SUBSTITUIÇÃO DE CHEFIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 177791**

**PORTARIA Nº 1188/10 – SETER, 12 DE NOVEMBRO DE 2010.**  
**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA,** no uso de suas atribuições legais e, considerando os termos da Portaria nº 1112/10 – SETER de 22/10/2010, publicada no DOE nº 31.781 de 27/10/2010.

**RESOLVE: AUTORIZAR** a servidora **ROSANGELA MARIA DA COSTA SANTIAGO**, matrícula nº 5432693/3, a responder pelo cargo de Coordenador, código GEP-DAS-011.3, lotado nos Núcleos Regionais, no impedimento da titular, servidora MARIA DA GLORIA ALVES PORTUGAL, em virtude de suas férias, no período de **01/11/2010 a 30/11/2010**.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, em 12 de novembro de 2010.

**IVANISE COELHO GASPARIM**

Secretária de Estado da SETER

**EXTRATO DE PORTARIA DE LICENÇA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 177809**  
**LICENÇA MATERNIDADE**

**PORTARIA Nº 1172/10 – SETER, 11 DE NOVEMBRO DE 2010.**

**Nome:** Suzy de Sena Pinto Palheta **Matrícula:** 54190393/1

**Cargo:** Agente Administrativo

**Período de Licença:** 25/10/2010 a 22/04/2011 (180 dias)

**Lotação:** Diretoria de Trabalho, Emprego e Renda – DTE

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**EXTRATO DA ATA DA 20ª SESSÃO ORDINÁRIA DO  
CONSELHO SUPERIOR - 2010**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 177811**

**(LEI Nº 8.625, DE 12.02.1993 – ART. 15, § 1º)**

**DATA E HORA – 10.11.2010, das 10h00 às 15h.**

**LOCAL – Plenário “Octávio Proença de Moraes”, no Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará. PRESENTES – Dra.**

**MARIA DA GRAÇA AZEVEDO DA SILVA**, Subprocuradora-Geral de Justiça, para a área Jurídico-Institucional, em exercício, que presidiu os trabalhos; Dra. **UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL**, Corregedora-Geral do Ministério Público; os Conselheiros: Dr. **LUIZ CESAR TAVARES BIBAS**, Secretário do Conselho Superior, em exercício; Dr. **GERALDO MAGELA PINTO DE SOUZA**, Dra. **MARIA TÉRCIA ÁVILA BASTOS DOS SANTOS**, Conselheira Convocada e Dr. **ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO**, Conselheiro Convocado.

**DELIBERAÇÕES** – Após amplamente discutidos os assuntos constantes da pauta, conforme detalhadamente descrito na Ata desta reunião, arquivada em pasta própria, o Conselho Superior tomou as seguintes decisões:

**1. Julgamento do Processo nº 040/2010/MP/CSMP, referente a Exceção de Suspeição oposta pela Procuradora de Justiça MARIZA MACHADO DA SILVA LIMA contra o Procurador de Justiça ADÉLIO MENDES DOS SANTOS, Corregedor-Geral do Ministério Público, em exercício, nos autos do Procedimento Disciplinar Preliminar nº 037/2010-MP/CGMP (Protocolo nº 26137/2010). Conselheiro Relator: Dr. LUIZ CESAR TAVARES BIBAS.** O Egrégio Conselho Superior **DECIDIU**, à unanimidade, pelo **IMPROVIMENTO** da exceção de suspeição oposta pela interessada, nos termos do voto do Conselheiro Relator, pois não restou evidenciado qualquer pressuposto configurador de suspeição, de acordo com a legislação vigente. Absteve-se de votar a Exma. Corregedora-Geral do Ministério Público, Dra. **UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL**, por arguição própria de suspeição.

**2. Julgamento do Processo nº 063/2010/MP/CSMP, referente a requerimento protocolado sob o nº 33180/2010, pelo Promotor de Justiça, Dr. MÁRCIO LEAL DIAS, no qual aborda matéria de competência do Conselho Superior, acerca da interpretação e regulamentação do art. 15, VI, da Resolução nº 001/2009/MP/CSMP. Conselheiro Relator: Dr. ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO.** O Egrégio Conselho Superior **DECIDIU**, à unanimidade, retirar o item de pauta, a pedido do Conselheiro Relator.

**3. Julgamento do Processo nº 047/2010/MP/CSMP, referente a PROMOÇÃO à 2ª Entrância, para o cargo de 1º Promotor de Justiça de Monte Alegre, pelo critério de MERECIMENTO - ED-016/2010.** O Egrégio Conselho Superior **DECIDIU**, à unanimidade, retirar o item de pauta, para posterior julgamento.

**4. Julgamento de REMOÇÃO NA 2ª Entrância, para o cargo de 2º Promotor de Justiça de Altamira, pelo critério de MERECIMENTO - ED-017/2010 - Processo nº 052/2010/MP/CSMP.** Preliminarmente, o Egrégio Conselho Superior **DECIDIU**, por maioria, pelo deferimento do pedido de inscrição do Promotor de Justiça **GERSON DANIEL SILVA DA SILVEIRA**, por ser o único candidato interessado no certame e não ter ocorrido qualquer impugnação à sua inscrição. Foram vencidos os Exmos. Conselheiros, Dr. **LUIZ CESAR TAVARES BIBAS** e Dr. **GERALDO MAGELA PINTO DE SOUZA**. Absteve-se de votar, a Exma. Subprocuradora-Geral de Justiça, para a área jurídico-institucional, em exercício, Dra. **MARIA DA GRAÇA AZEVEDO DA SILVA**, por arguição própria de impedimento. O Egrégio Conselho Superior **DECIDIU** ainda, à unanimidade, **INDICAR** o Promotor de Justiça **GERSON DANIEL SILVA DA SILVEIRA**, à remoção ao cargo de 2º Promotor de Justiça de Altamira, sem a necessidade de aferição dos critérios objetivos do merecimento, por ser o único candidato interessado no certame.

**5. Julgamento do Processo nº 039/2010-CSMP, referente a pedido de REMOÇÃO POR PERMUTA, formulado pelos Promotores de Justiça de 3ª entrância, Dr. ALEXANDRE BATISTA DOS SANTOS COUTO NETO, titular do Cargo de 4º Promotor de Justiça de Direitos Constitucionais e do Patrimônio Público e Dr. DOMINGOS SÁVIO ALVES DE CAMPOS, titular do Cargo de 5º Promotor de Justiça de Família, Resíduos e Sucessões (Protocolo nº 26792/2010). Conselheiro Relator: Dr. ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO.** O Egrégio Conselho Superior **DECIDIU**, à unanimidade, nos termos da manifestação favorável do Exmo. Conselheiro Relator, **DEFERIR** a remoção por permuta requerida com fulcro no art. 101 da Lei Complementar nº 057/2006, pelos Promotores de Justiça **ALEXANDRE BATISTA DOS SANTOS COUTO NETO**, 4º Promotor de Justiça de Direitos Constitucionais e do Patrimônio Público e **DOMINGOS SÁVIO ALVES DE CAMPOS**, 5º Promotor de Justiça do Juízo de Família, Resíduos e Sucessões.

**6. Julgamento do Processo nº 050/2010-CSMP, referente**